

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 112/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde as servidoras municipais **Dayene Garcia de Almeida**, lotada no cargo de Operário, a partir de 02 de março de 2.023, **Edlene Aparecida da Silva Caldeira**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil, a partir de 25 de fevereiro de 2.023 e **Maria Cristina Mantovani Barlatti**, lotada no cargo de Professor Docente IV – Especial e Professor Docente II B, a partir de 08 de março de 2.023.

II – Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Rosana Messias da Paixão**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 25 de fevereiro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de março de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta